



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

23/06/04

Moç 1677 /2004
Moção N°
(Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo da Câmera e, em
seu nome, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal, para o dia 23 de Junho do Dia:
Em 23/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Relações

Parabeniza à Pastora Ivanilda
Ribeiro de Oliveira da Igreja
Ministério Manancial Águas
Vivas pelos relevantes serviços
prestados a comunidade
evangélica de Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando a **Pastora Ivanilda Ribeiro de Oliveira da Igreja Ministério Manancial Águas Vivas**, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç N° 1677/04
Fls. N.º 01 mc

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora Ivanilda Ribeiro de Oliveira da Igreja Ministério Manancial Águas Vivas.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

16/06/04
15/06/04
SAIN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitalero, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____

de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO 1677/04
FIS. N.º 02 mes

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital